

**MUNICIPIO DE TIMBO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nºs: 1263/2023 e 1265/2023 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº 17/2023, o participante:

| |
|--|
| <u>CRENCIADO</u> |
| KOTINSKI JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. |

Timbó/SC, 19 de junho de 2023

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária Municipal da Fazenda e Administração